



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Cotiporã

*"Aqui a vida é melhor."*

## HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017.

Protocolo Administrativo nº 915/17

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR O FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO VW/GOL 1.6, NOVO, ZERO KM, ANO 2017, MODELO 2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

Em ata datada de 06/11/2017, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 040/2017, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

O Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção que a Lei confere, resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação conforme segue:

VERAUTO AUTOMÓVEIS LTDA. CNPJ Nº 89.791.800/0001-81				
Item	Quant.	Un	Especificação	Valor – R\$
01	01	un	Veículo VOLKSWAGEN/GOL 1.6, novo, zero Km, ano 2017, modelo 2018, de fabricação nacional, total flex, cor branca, emplacado, com quatro portas, direção hidráulica, ar condicionado, rodas aro 14, calotas, limpador e antiembaçante do vidro traseiro, película nos vidros, cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador, cintos de segurança laterais traseiros retráteis, alça de segurança no teto, luz interna com interruptor; travamento elétrico das portas, vidros elétricos, alarme, protetor de cárter, potência mínima de 101 CV; freios ABS, Air Bag (motorista e passageiro); rádio digital com entrada USB, antena no teto e alto-falantes instalados; banco do motorista com ajuste de altura; conjunto de tapetes. Deverá estar equipado com todos os itens de segurança obrigatórios constantes na legislação vigente, em conformidade com o Código Nacional de Trânsito e demais características de acordo com o modelo do fabricante.  <u>Obs.:</u> Marca e modelo de acordo o Programa Municipal de Padronização de Frotas, Lei Municipal nº 1.707/07.	<b>46.500,00</b> (quarenta e seis mil e quinhentos reais)

Em conformidade com o Edital o veículo deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias a partir da emissão do empenho e contrato, em uma única etapa. O pagamento será efetuado em até 08 (oito) dias úteis após a entrega, mediante a apresentação do competente documento fiscal.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ**, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

**IVALDO WEARICH**  
Prefeito Municipal em Exercício